

Nº 124 - DOE – 30/11/2023 – p.227

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho: SES/GS nº 5.503/2023 de 27/11/2023

Nº do Processo: 024.00114413/2023-98

Interessado: AME SANTOS

Assunto: Autorizo do Secretário – CG

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Ambulatório Médico de Especialidades de Santos – AME Santos, sendo que a Organização Social de Saúde, Fundação do ABC, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela resolução SS nº 117, de 11 de setembro de 2023.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Custeio no valor de R\$ 1.689.307,91, referente a dezembro de 2023 e o valor de Custeio de R\$ 20.271.694,92, a ser repassado no exercício de 2024, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AME Santos, às folhas retro do presente processo, AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Fundação do ABC, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Santos – AME Santos, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.